



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Complementar n° 21/2004 de 25/06/04
Oriundo do Projeto de Lei Complementar n° 02/04 de 16/06/04
(Autoria Exmo Sr. Prefeito Municipal

"Dispõe sobre: "Altera o valor dos padrões de 01 à 22, da tabela de salários constante no anexo I, da Lei Complementar Municipal n° 014/2003 de 10 de julho de 2003, e dá outras providências."

José Carlos Mendes, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Os Padrões de 01 ao 22 constante no anexo I, da Lei Complementar Municipal n° 014/2003 de 10 de julho de 2003 fica a partir de 01 de maio de 2004, majorado para os seguintes valores:

Padrão	Valor Atual R\$	Valor Majorado R\$
01	360,00	390,00
02	380,00	399,00
03	395,00	415,00
04	410,00	431,00
05	425,00	447,00
06	440,00	462,00
07	460,00	483,00
08	480,00	504,00
09	500,00	525,00
10	560,00	588,00
11	650,00	683,00
12	750,00	788,00
13	800,00	840,00
14	900,00	945,00
15	1.000,00	1.050,00
16	1.050,00	1.103,00
17	1.100,00	1.155,00
18	1.200,00	1.260,00
19	1.500,00	1.575,00
20	1.960,00	2.058,00
21	3.500,00	3.675,00
22	6.000,00	6.300,00

26.



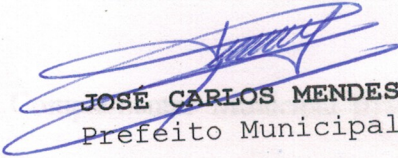
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

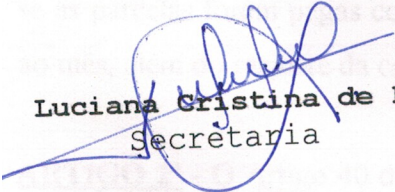
FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Artigo 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2004.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista,
aos 25 dias do mês de junho de 2004.


JOSÉ CARLOS MENDES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 25 / 06 / 04
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.

